

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar NILSON PINTO DE OLIVEIRA, Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, a viajar para a República Federal da Alemanha, no período de 31 de março à 14 de abril de 2023, sem ônus para o Estado, a fim de visitar os Parques Nacionais de Hainich, Eifel e Schwarzwald, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, THIAGO VALENTE NOVAES, Assessor.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE MARÇO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 918629

DECRETO Nº 2963, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 296.968,28 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 296.968,28 (Duzentos e Noventa e Seis Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
261010618115028259 - PMPA	025000000001	449052	296.968,28
TOTAL			296.968,28

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de março de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 2964, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 1.000.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
782011912615088238 - FAPESPA	015000000001	339040	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
782011912212978338 - FAPESPA	015000000001	339014	200.000,00
782011912212978338 - FAPESPA	015000000001	339033	200.000,00
782011912212978338 - FAPESPA	015000000001	339037	600.000,00
TOTAL			1.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de março de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 918618

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023-CCG/PA
PROCESSO Nº: 2023/11344

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos automotores, tipo passeio, para atender o Núcleo de Representação do Estado do Pará no Distrito Federal – NRPA-DF.

CONTRATADO: GARRA DETAILING, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.185.850/0001-59.

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.730.458/0001-45.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 15.360,00 (quinze mil, trezentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 11105; Função: 04; Sub - Função: 122; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8314; Fonte: 015000000001; Natureza da Despesa: 339039; Ação: 283761.

ORDENADOR

Luciana Bitencourt

Coordenadora de Relações Governamentais

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ato: 03

Data: 21/03/2023

Numero da Dispensa: 03/2023

Luciana Bitencourt Soares

Coordenadora de Relações Governamentais

Casa Civil/PA

Protocolo: 918502

PORTARIA Nº. 1.064/2023-CCG, DE 23 DE MARÇO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/268122,

R E S O L V E:

autorizar RÔMULO RODOVALHO GOMES, Secretário de Estado de Saúde Pública, a viajar para Brasília/DF, no período de 28 a 31 de março de 2023, a fim de participar da 3ª reunião e assembleia do Conselho Nacional dos Secretários de Saúde – CONASS e Comissão Intergestores Tripartite - CIT.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE MARÇO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.065/2023-CCG, DE 23 DE MARÇO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/320486,

R E S O L V E:

I. exonerar FERNANDO PITTON ALBANESE do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 15 de março de 2023.

II. nomear EDSON RODRIGUES DE AZEVEDO para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 15 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE MARÇO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.066/2023-CCG, DE 23 DE MARÇO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/269825,

R E S O L V E:

nomear JOSÉ KLEIDSON DE CASTRO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Seccional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 6 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE MARÇO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

PORTARIA Nº. 1.067/2023-CCG, DE 23 DE MARÇO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e